

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei Federal de Licitações e Contratos nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Portaria – TJ nº 476, de 16 de fevereiro de 2016 e Resolução – GP nº 21, de 26 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para atuarem como fiscais do Contrato de Fornecimento nº 0006, de 04 de fevereiro de 2022 – TJMA, Processo Administrativo nº 11.818, de 09 de abril de 2021 – TJMA, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão – TJMA e a Empresa D'Lord Comércio Ltda., que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene pessoal (adulto e infantil), materiais pedagógicos e de oficinas para abastecimento da Casa Abrigo.

Fiscal Titular: Mariana Cunha Gusmão, matrícula 102921;

Fiscal Substituta: Carla Domingas Arouche Lima Ewerton, matrícula 129239.

Art. 2º A fiscal substituta atuará como fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares da titular.

Art. 3º O acompanhamento e fiscalização do referido Contrato será exercido cumulativamente com as demais atribuições das servidoras.

Art. 4º Esta portaria torna sem efeito a Portaria-TJ nº 1080, de 15 de fevereiro de 2022, publicada no Diário de Justiça Eletrônico na data 17 de fevereiro de 2022.

Dê-se ciência. Publique-se. Autue-se no processo.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, no Palácio da Justiça "Clóvis Bevilácqua", em São Luís (MA), 25 de março de 2022.

MARIO LOBAO CARVALHO
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral
Matrícula 128074

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 29/03/2022 10:56 (MARIO LOBAO CARVALHO)

Informações de Publicação

56/2022	30/03/2022 às 12:27	31/03/2022
---------	---------------------	------------